

PORTARIA Nº 378, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008071/2009-26,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AVANCINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ – 05.031.868/0001-72, situada no Município de Bragança Paulista – SP, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1088 - Matadouro, CEP 12.910-335, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Bragança Paulista, Amparo, Arcadas, Batatuba, Jaguariúna, Joanópolis, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Mostardas, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Três Pontes, Tuiuti e Vargem no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA